



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)**

**3355-1278**

**Adm.: 2025/2028**

---

**Ofício Gabinete Nº 006 / 2025**

**Gabinete do Vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira**

**Câmara Municipal de Doresópolis**

Doresópolis, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

**Valdir da Costa Lopes**

Prefeito Municipal de Doresópolis

**Assunto:** Solicitação de disponibilização de telefone institucional ao Conselho Tutelar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente relatar e solicitar providências quanto à ausência de número de telefone institucional destinado ao Conselho Tutelar.

Conforme reclamações recebidas, o Conselho Tutelar não dispõe de telefone oficial, sendo que os atendimentos à população vêm sendo realizados exclusivamente por meio de telefones particulares das conselheiras tutelares, situação inadequada sob os aspectos administrativo, funcional e institucional.

Ressalta-se que a demanda já foi formalmente encaminhada ao Executivo Municipal, não tendo, até o momento, sido adotadas as providências necessárias. Diante da ausência de resposta, o fato também foi comunicado ao Ministério Público, para conhecimento e eventuais medidas cabíveis.

Dessa forma, solicita-se que seja regularizada com urgência a disponibilização de telefone institucional próprio ao Conselho Tutelar, garantindo melhores condições de trabalho e atendimento adequado à população.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada resposta formal no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

---

**Rodrigo César dos Santos Oliveira**  
**Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis**